

Ministério da Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

OFÍCIO Nº 742/2020/SECNS/MS

Brasília, 16 de setembro de 2020.

Ao Senhor Senador

Confúcio Aires Moura□

Comissão Mista Especial de Enfrentamento da COVID-19

Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 05

Senado Federal

Brasília/DF

sen.confuciomoura@senado.leg.br

Senhor Senador,

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é a instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS – de caráter permanente. Tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, e ainda, a promoção, proteção e recuperação da saúde.

O CNS é órgão vinculado ao Ministério da Saúde composto por representantes de entidades e movimentos sociais de usuários, entidades de trabalhadores da área de saúde, governo e prestadores de serviços de saúde, onde realiza reuniões ordinárias mensais.

É competência do Conselho, dentre outras, aprovar o orçamento da saúde, bem como, acompanhar sua execução orçamentária. Também cabe ao pleno do CNS a responsabilidade de aprovar a cada quatro anos o Plano Nacional de Saúde.

Nesse sentido, solicitamos a disponibilidade de um momento durante a reunião da Comissão Mista Especial de Enfrentamento da COVID-19, presidida por Vossa Excelência, para o Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernando Zasso Pigatto, realizar a entrega, virtual, da Petição Pública que trata da questão orçamentária da saúde.

Nos disponibilizamos para mais informação, por meio da Assessora Técnica, Cristiane Santos, no telefone (61) 3315-2150 ou através do e-mail cristiane.psantos@saude.gov.br.

Agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ANA CAROLINA DANTAS SOUZA

Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Saúde

FERNANDO ZASSO PIGATTO

Presidente do Conselho Nacional de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Dantas Sousa**, **Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde**, em 16/09/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8°, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Zasso Pigatto**, **Presidente do Conselho Nacional de Saúde**, em 16/09/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8°, da <u>Portaria nº 900 de</u> 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0016720761** e o código CRC **29FC30D3**.

Referência: Processo nº 25000.130195/2020-02

SEI nº 0016720761

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde - SECNS Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br